



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 5
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 10
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 19
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 26
Vigilância Sanitária	Pág: 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 05/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 67/2023 – Série “Y”, de 14 de março de 2023.

Presidente Prudente, 14 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 06/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – Z4 AGROPECUÁRIA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73/2023 – Série “Y”, de 14 de março de 2023.

Presidente Prudente, 15 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

OBJETO: instalação, retirada e substituição de calhas e rufos das unidades de saúde, Pregão Eletrônico 11/2023, figurando como licitante adjudicatária: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL (Rua José Moacir Magnanelli nº 37, Residencial Padre Max, Rancharia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de março de 2023

Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

OBJETO: serviços de lavanderia, Pregão Eletrônico 12/2023, figurando como licitante adjudicatária: MEG LAVANDERIA LTDA (Rua Doutor Gurgel nº 900, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022

OBJETO: contratação de serviços contábeis, Pregão Eletrônico 316/2022, figurando como licitante adjudicatária: F. S. SANTANA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA (Rua João Zanuto nº 576, Porto Bello Residence, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2023

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos de Oliveira - Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 11/2023 - instalação, retirada e substituição de calhas e rufos das unidades de saúde, figurando como licitante adjudicatária: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIREL (Rua José Moacir Magnanelli nº 37, Residencial Padre Max, Rancharia/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de março de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 12/2023 - serviços de lavanderia, figurando como licitante adjudicatária: MEG LAVANDERIA LTDA (Rua Doutor Gurgel nº 900, Centro, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de março de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 316/2022 - contratação de serviços contábeis, figurando como licitante adjudicatária: F. S. SANTANA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA (Rua João Zanuto nº 576, Porto Bello Residence, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de março de 2023

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos de Oliveira - Secretária de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 7

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras torna sem efeito a publicação do TERMO DE CONTRATO 45/2023 veiculado no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 151/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA – Pregão Eletrônico nº 35/2022 OBJETO: aquisição de massa asfáltica quente FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 177.450,00, equivalente a 25% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 887.250,00, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 3857/2022 ASSINATURA: 14/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE ADITAMENTO 01/2023 AO CONTRATO 457/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – Pregão Eletrônico nº 204/2022 OBJETO: aquisição de materiais e insumos para enfermagem e odontologia FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 180 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 17 de setembro de 2023, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 26363/2022 ASSINATURA: 28/02/2023



Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 09/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: execução de ponte no bairro Terras do Imoplan ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 05/04/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 05/04/2023 CADASTRAMENTO: até dia 31/03/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de março de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 04/2023

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Adão de Souza	Rua Bárbara Damásio dos Santos, 70, Parque Residencial São Matheus.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Mudou-se
Antonio Barbosa	Rua João Pinheiro Mendes, 184, Parque Furquim.	Muro Inexistente ou Irregular/Passeio Inexistente ou Irregular/Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Ardhelia de Aguiar Oliveira	Rua Sebastião Vital Martins, 78, Residencial São Paulo.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Eihiti Ishiyi	Avenida Brasil, 2040, Jardim Bela Dária.	Reparo no Passeio Danificado	Não Existe o Número
Empreendimentos Imobiliários Canção Nova Ltda	Rua Mário Simões de Souza, 454, Vila Santa Helena.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Eneas de Oliveira Martins	Rua da Alfândega, 49, Vila Santa Helena.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Ilda Pereira de Sousa	Rua Iva Zanesco Rodrigues, 112, Residencial Cremonezi	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Isidro Gomes de Campos	Rua Daniel Martin, 1211, Vila Formosa.	Remoção de Entulho e Material de Construção	Mudou-se
Julio Cesar Goulart	Rua Quinze de Novembro, 1300, Vila Ginásio.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Luis Ricardo Carrijo Cunha Junior	Rua Arlindo Luiz Teixeira, 177, Jardim Iguacu.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Luis Ricardo Carrijo Cunha Junior	Rua Arlindo Luiz Teixeira, 159, Jardim Iguacu.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Luis Ricardo Carrijo Cunha Junior	Rua Arlindo Luiz Teixeira, 171, Jardim Iguacu.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Nadir Miranda Porto Caldeira	Rua Daniel Martin, 100, Jardim Califórnia.	Limpeza de Terreno	Mudou-se



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 11

Nelson Tadashi Yaguinuma	Rua Alberto Mendes Júnior-Cap, 1199, Jardim Bongiovani	Limpeza de Terreno/Remoção de Entulho e Material de Construção	Ausente
Pedro Manhuick	Rua João Gonçalves Fóz-Dr, 1991, Jardim das Rosas.	Limpeza de Terreno/Reparo no Muro	Não Existe o Número
Rodrigo Isper	Rua José Simeonato Pinheiro, 19, Jardim Itacaré.	Limpeza de Terreno	Não Existe o Número
Salvador Castelo de Oliveira	Rua José Levy Guedes, 200, Jardim das Rosas.	Limpeza de Terreno	Desconhecido
Silvia Aparecida de Salles Bezerra	Rua Maria da Glória, 125, Vila Santa Helena.	Remoção de Entulho e Material de Construção	Mudou-se
Vanderlei Ramos Gimenez	Rua Túllio Cecchetti, 449, Vila Formosa.	Limpeza de Terreno	Mudou-se
Vanderlei Ramos Gimenez	Avenida Onze de Maio, 275, Vila Formosa.	Limpeza de Terreno/Passeio Danificado	Mudou-se
Yuriko Murakami	Rua José Oliveira Mendes, 37, Vila Mendes.	Limpeza de Terreno	Local Desabitado

Presidente Prudente, 15 de março de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 12

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	66.000.000,00	24.708.809,50	1.091,26	24.707.718,24	26.138.723,63	-39.861.276,37
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	340.000,00	8.490,87	0,00	8.490,87	9.169,76	-330.830,24
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	8.250.000,00	537.419,33	0,00	537.419,33	1.476.819,30	-6.773.180,70
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	800.000,00	161.831,61	0,00	161.831,61	433.407,26	-366.592,74
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	29.000.000,00	1.505.824,06	848,89	1.504.975,17	3.118.578,67	-25.881.421,33
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	50.000,00	12,44	0,00	12,44	24,88	-49.975,12
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	35.000.000,00	1.497.069,04	0,00	1.497.069,04	4.169.844,25	-30.830.155,75
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	250.000,00	18.109,23	0,00	18.109,23	45.252,25	-204.747,75
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	96.000.000,00	8.309.623,20	52.035,91	8.257.587,29	17.790.468,77	-78.209.531,23
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	800.000,00	57.807,86	0,00	57.807,86	163.636,48	-636.363,52
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	2.600.000,00	172.583,94	0,00	172.583,94	515.553,92	-2.084.446,08
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000.000,00	64.252,73	0,00	64.252,73	1.646.602,59	646.602,59
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	12.017.357,00	2.416.986,27	0,00	2.416.986,27	3.138.389,76	-8.878.967,24
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	490.000,00	3.799,18	0,00	3.799,18	3.857,00	-486.143,00
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.614.200,00	104.692,65	0,00	104.692,65	334.870,41	-1.279.329,59
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.512.600,00	130.261,16	0,00	130.261,16	249.134,66	-1.263.465,34
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	1.453.800,00	475.561,75	0,00	475.561,75	574.681,97	-879.118,03
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	147.000,00	23.113,34	0,00	23.113,34	49.010,53	-97.989,47
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00	10.636,35	0,00	10.636,35	20.483,23	-9.516,77
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	1.200.000,00	42.798,09	0,00	42.798,09	102.119,97	-1.097.880,03

Página 1 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 13



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	50.803.170,00	19.940.196,05	0,00	19.940.196,05	21.139.378,20	-29.663.791,80
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	3.000,00	55,11	0,00	55,11	69,96	-2.930,04
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	5.269,23	0,00	5.269,23	5.609,30	-294.390,70
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	550.000,00	19.618,42	0,00	19.618,42	50.459,98	-499.540,02
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	6.200.000,00	424.107,58	0,00	424.107,58	1.115.141,25	-5.084.858,75
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	97.000,00	9.041,22	0,00	9.041,22	18.466,64	-78.533,36
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa -Multas e Juros	800.000,00	132.776,56	0,00	132.776,56	305.541,08	-494.458,92
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	70.000,00	1.705,13	0,00	1.705,13	4.158,18	-65.841,82
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa – Multas e Juros	10.000,00	484,58	0,00	484,58	807,07	-9.192,93
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	13.750.000,00	1.486.233,32	0,00	1.486.233,32	2.410.218,72	-11.339.781,28
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	10.000,00	172,91	0,00	172,91	172,91	-9.827,09
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	200.000,00	8.008,75	0,00	8.008,75	20.349,66	-179.650,34
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00	3.767,19	0,00	3.767,19	9.924,92	-20.075,08
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	150.000,00	2.435,72	0,00	2.435,72	4.871,44	-145.128,56
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.613,26	-8.386,74
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.333,55	333,55
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	627.000,00	89.090,49	321,74	88.768,75	114.233,93	-512.766,07
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	1.598.500,00	1.967,35	0,00	1.967,35	33.383,80	-1.565.116,20
1.3.9.9.99.01.00	45	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	100.000,00	10.358,18	0,00	10.358,18	31.729,46	-68.270,54
1.7.1.1.51.11.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	110.000.000,00	13.384.068,39	0,00	13.384.068,39	23.383.736,91	-86.616.263,09
1.7.1.1.51.21.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.600.000,00
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	300.000,00	26.038,16	0,00	26.038,16	64.754,38	-235.245,62
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	24.000,00	2.590,05	0,00	2.590,05	4.692,24	-19.307,76
1.7.1.2.52.41.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.053.000,00	190.719,71	0,00	190.719,71	399.295,85	-1.653.704,15

Página 2 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 14



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	15.225.354,00	1.564.750,69	64.145,50	1.500.605,19	2.704.650,70	-12.520.703,30
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	12.372.492,00	1.153.617,13	0,00	1.153.617,13	2.302.699,13	-10.069.792,87
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	2.411.841,00	30.916,78	0,00	30.916,78	262.341,56	-2.149.499,44
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.343.000,00	111.512,21	0,00	111.512,21	223.024,42	-1.119.975,58
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação – Principal	18.466.656,00	1.378.698,65	0,00	1.378.698,65	3.679.460,23	-14.787.195,77
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.000,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	5.426.616,00	251.954,88	0,00	251.954,88	251.954,88	-5.174.661,12
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-125.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	751.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-751.000,00
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	1.792.000,00	185.984,12	0,00	185.984,12	247.021,28	-1.544.978,72
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.823.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.823.838,00
1.7.1.9.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	1.000,00	44.356,34	0,00	44.356,34	88.712,68	87.712,68
1.7.1.9.99.01.00	66	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	199.457,00	0,00	0,00	0,00	901,48	-198.555,52
1.7.2.1.50.01.00	67	Cota-Parte do ICMS – Principal	171.000.000,00	12.332.039,15	0,00	12.332.039,15	28.694.796,79	-142.305.203,21
1.7.2.1.51.01.00	68	Cota-Parte do IPVA – Principal	67.000.000,00	10.963.718,73	27.159,55	10.936.559,18	43.061.155,62	-23.938.844,38
1.7.2.1.52.01.00	69	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.200.000,00	67.118,81	0,00	67.118,81	154.834,90	-1.045.165,10
1.7.2.2.52.01.00	70	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	474.000,00	36.957,88	0,00	36.957,88	69.572,46	-404.427,54

Página 3 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 15



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.2.3.50.01.00	71	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.851.875,00	229.985,76	114.992,88	114.992,88	453.311,38	-1.398.563,62
1.7.2.4.51.01.00	72	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	7.583.658,00	658.065,83	0,00	658.065,83	658.065,83	-6.925.592,17
1.7.2.4.99.01.00	73	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	5.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.722,00
1.7.2.9.51.01.00	74	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	1.645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.645.000,00
1.7.2.9.99.01.00	75	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.000,00
1.7.5.1.50.01.00	76	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	136.174.786,00	10.445.223,32	0,00	10.445.223,32	24.871.248,01	-111.303.537,99
1.9.1.1.01.02.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.01.04.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	272,98	0,00	272,98	1.141,84	141,84
1.9.1.1.01.05.00	79	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	113.600,00	3.676,55	0,00	3.676,55	4.829,98	-108.770,02
1.9.1.1.01.07.00	104	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente		2.601,35	0,00	2.601,35	7.113,85	7.113,85
1.9.1.1.14.01.00	80	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	9.302.767,00	843.639,32	4.378,86	839.260,46	2.531.930,36	-6.770.836,64
1.9.2.1.99.01.00	81	Outras Indenizações – Principal	50.000,00	2.740,41	0,00	2.740,41	5.468,27	-44.531,73
1.9.2.2.99.01.00	82	Outras Restituições – Principal	702.000,00	640.115,98	0,00	640.115,98	761.419,79	59.419,79
1.9.2.3.99.01.00	83	Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.21.00	84	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	8.991.710,00	1.849.144,63	1.296.140,09	553.004,54	4.202.135,46	-4.789.574,54
1.9.9.9.99.22.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	7.000,00	196,05	0,00	196,05	482,40	-6.517,60
1.9.9.9.99.23.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	37.000,00	0,00	0,00	0,00	941,78	-36.058,22
1.9.9.9.99.24.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	7.000,00	499,48	0,00	499,48	798,14	-6.201,86
2.1.1.2.54.01.00	88	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
2.1.1.9.99.01.00	89	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	11.619.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.619.621,00
2.2.1.3.01.01.00	90	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.2.2.1.01.01.00	91	Alienação de Bens Imóveis – Principal	798.000,00	46.713,05	0,00	46.713,05	93.942,67	-704.057,33

Página 4 de 5



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 16



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2023 a 28/02/2023
Mês de : fevereiro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.4.1.2.50.11.00	92	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	274.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-274.050,00
2.4.1.2.50.21.00	93	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância –	2.632.351,00	356.374,95	0,00	356.374,95	356.374,95	-2.275.976,05
2.4.1.2.50.91.00	94	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	838.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-838.299,00
2.4.1.4.53.01.00	95	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.306.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.306.240,00
2.4.1.4.99.01.00	96	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	2.856.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.856.908,00
2.4.2.2.99.01.00	97	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	34.411.694,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-34.211.694,00
2.4.2.9.99.01.00	98	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	499.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-499.000,00
9.5.1.0.00.00.01	99	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-22.000.000,00	-2.676.813,64	0,00	-2.676.813,64	-4.676.747,29	17.323.252,71
9.5.1.0.00.00.02	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-60.000,00	-5.207,62	0,00	-5.207,62	-12.950,85	47.049,15
9.5.1.0.00.00.04	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-34.200.000,00	-2.466.407,81	0,00	-2.466.407,81	-5.738.959,29	28.461.040,71
9.5.1.0.00.00.05	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-13.400.000,00	-2.190.151,70	2.839,83	-2.187.311,87	-8.612.231,20	4.787.768,80
9.5.1.0.00.00.06	103	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-240.000,00	-13.423,76	0,00	-13.423,76	-30.966,98	209.033,02
Totais			905.608.362,00	111.837.257,20	-1.558.274,85	110.278.982,35	205.919.047,21	-699.689.314,79

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 5 de 5



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:

DATA:

VALOR R\$:

PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	15/03/2023	1.030,00
--------------------------------	------------	----------

Presidente Prudente, 15 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FINISA INVESTIMENTOS	08/03/2023	3.700.000,00

Presidente Prudente, 15 de Março de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1769

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
OUG5242	P430024993	22/11/2022
PAO1356	A430040790	03/12/2022
FOP1J32	A430041364	23/12/2022
FAH2B97	A430041748	16/01/2023
PUN4091	K430495849	24/10/2022
DJO6H39	K430467336	02/12/2022
DWP4B77	V430122664	03/11/2022
ETX5B05	V430123562	15/11/2022
DFC5654	V430124447	28/11/2022
EEC3675	V430124492	03/12/2022
HTO2761	P430025329	05/12/2022
IRP6144	P430025843	22/12/2022
HUF6592	V430119853	30/09/2022
FNL3I21	V430125204	04/12/2022
BXD8C06	V430125475	08/12/2022
FMF7A12	V430125805	11/12/2022
DFC5654	V430126438	19/12/2022
DFC5654	V430126904	24/12/2022
EVF8923	V430127270	27/12/2022
DFC5654	V430127534	04/01/2023
CRM1359	K430494437	19/12/2022
GFS7E19	K430497112	22/12/2022
GFI8D57	P430025018	22/11/2022
EIG4I36	A430040803	04/12/2022
MRB3119	A430041416	25/12/2022
FUH7610	K430482019	05/01/2023
MFI2E26	K430496063	07/11/2022
ENE4H39	V430120355	30/09/2022
ERE1911	V430122680	04/11/2022
CQF6462	V430123579	15/11/2022
DFC5654	V430124451	29/11/2022
EEC3675	V430124493	03/12/2022
EOF5F62	P430025337	05/12/2022
CPF1143	P430025870	23/12/2022
DNP1A42	V430124740	28/11/2022
FCA0230	V430125211	04/12/2022
DFC5654	V430125496	08/12/2022
FRN3D12	V430125811	11/12/2022
DFC5654	V430126446	19/12/2022
GAS2H67	V430127281	28/12/2022
DFC5654	V430127535	05/01/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 20

FET9C08	A430039241	04/10/2022
DJO8311	K430494602	29/11/2022
BQU6G90	K430497202	30/12/2022
AZP6571	P430025163	24/11/2022
FOL4C09	A430040823	04/12/2022
CVQ2904	A430041425	25/12/2022
DCX5779	K430482023	05/01/2023
QUK4A71	K430496262	09/11/2022
BNQ7530	V430120509	07/10/2022
GGV4C99	K430489301	28/12/2022
ACB3J59	V430122907	06/11/2022
BHO8216	V430123593	15/11/2022
DFC5654	V430124455	29/11/2022
DFC5654	V430124494	03/12/2022
GBT7159	P430025339	05/12/2022
GAP2J39	P430025956	26/12/2022
DNP1A42	V430124741	28/11/2022
EAQ4389	V430125237	04/12/2022
DLY0C61	V430125568	09/12/2022
FOR8819	V430125842	11/12/2022
DFC5654	V430126454	19/12/2022
DFC5651	V430127333	28/12/2022
GGU4919	V430127582	05/01/2023
DLM9709	A430039980	02/11/2022
CBC5144	K430494636	08/12/2022
GIZ8J27	K430497294	11/01/2023
FOM7203	P430025244	02/12/2022
IVQ3864	A430040876	06/12/2022
GGF3F92	A430041443	26/12/2022
JNW8235	K430482233	19/12/2022
CHB7484	K430496265	09/11/2022
BNQ7530	V430120599	08/10/2022
CDL6F84	V430123377	12/11/2022
FEL5I87	V430123631	15/11/2022
DFC5654	V430124459	29/11/2022
EEC3675	V430124495	03/12/2022
DJO6347	P430025402	07/12/2022
GGF3F92	P430025966	26/12/2022
DNP1A42	V430124743	28/11/2022
EEC3675	V430125278	05/12/2022
BFO5784	V430125592	09/12/2022
DFC5654	V430125892	12/12/2022
DFC5654	V430126472	20/12/2022
DFC5654	V430127355	29/12/2022
EFH4H23	V430127635	31/12/2022
PRN9F14	A430040109	07/11/2022
QAD7790	K430494661	25/11/2022
ENM0609	K430497368	11/01/2023
EDT9A80	A430040285	14/11/2022
OPG4565	A430040909	07/12/2022
CVQ2904	A430041479	28/12/2022
QJI3H99	K430482235	23/12/2022
ERQ1181	K430496271	10/11/2022
GZH0026	V430120794	10/10/2022
BLF7298	V430123381	12/11/2022
EFG1546	V430123699	16/11/2022
DFC5654	V430124460	29/11/2022
EEC3675	V430124496	03/12/2022
CRT3G91	P430025498	11/12/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 21

FHL0534	P430026027	29/12/2022
DNP1A42	V430124753	29/11/2022
DFC5654	V430125286	05/12/2022
EGT6172	V430125604	09/12/2022
EEC3675	V430125913	12/12/2022
DFC5654	V430126476	20/12/2022
EYY8406	V430127358	29/12/2022
EIT2H83	A430040208	11/11/2022
EJT9741	K430494850	01/12/2022
GIZ8J27	K430497379	12/01/2023
DIB5236	K430489948	18/11/2022
RAW6C46	P430023109	10/09/2022
OOV4869	A430040395	19/11/2022
AIA4G03	A430041019	11/12/2022
DT04458	A430041492	28/12/2022
RWC3D39	K430495064	06/12/2022
CQD4220	K430496455	18/11/2022
HTQ0210	V430121730	23/10/2022
FMP0772	V430123417	13/11/2022
DFC5654	V430123748	17/11/2022
DFC5654	V430124465	30/11/2022
BVH4999	V430124563	26/11/2022
CPT5181	P430025616	15/12/2022
HNI6A09	P430026141	02/01/2023
DNP1A42	V430124803	29/11/2022
DFC5654	V430125298	05/12/2022
FZH3A27	V430125619	09/12/2022
ANR8691	V430126031	14/12/2022
DFC5654	V430126489	21/12/2022
DJO1241	V430127482	01/01/2023
FFP7796	K430493428	17/11/2022
DJD8J94	K430494958	01/12/2022
DMQ0034	K430497508	28/12/2022
FJW0E12	K430478452	29/12/2021
CQD9724	A430040387	18/11/2022
ENM1B00	A430040998	11/12/2022
ERZ7F81	A430041480	28/12/2022
CEE4338	K430482236	23/12/2022
CHI1611	K430496321	16/11/2022
CQU3F98	V430121348	18/10/2022
BSY5F94	V430123403	12/11/2022
EBE0E46	V430123715	05/11/2022
DFC5654	V430124461	29/11/2022
DFC5654	V430124497	03/12/2022
BMW5C72	P430025516	11/12/2022
ENM0068	P430026110	01/01/2023
EMG7C34	V430124758	29/11/2022
DFC5654	V430125287	05/12/2022
DFC4456	V430125614	09/12/2022
EEC3675	V430125916	12/12/2022
DFC5654	V430126484	21/12/2022
CHF6023	V430127455	31/12/2022
EFS6B80	K430493325	20/10/2022
EIB4293	K430494907	25/11/2022
DMQ0034	K430497507	28/12/2022
EBW1841	K430490216	26/12/2022
PWX1752	P430023765	06/10/2022
ECS3211	A430040450	20/11/2022
API1G36	A430041056	13/12/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 22

CVQ2904	A430041530	30/12/2022
FHL2027	K430495139	03/01/2023
AQR6487	K430496576	16/11/2022
EHJ0968	V430121835	24/10/2022
EJT8F65	V430123457	13/11/2022
ETQ7I67	V430123840	18/11/2022
EEC3675	V430124466	30/11/2022
BCA3G21	V430124644	27/11/2022
FYE0B70	P430025631	15/12/2022
AXS7074	P430026228	07/01/2023
GGL2332	V430124993	02/12/2022
FWU8461	V430125307	05/12/2022
EEC3675	V430125699	10/12/2022
CTK3B14	V430126103	15/12/2022
LUU8278	V430126645	21/12/2022
GGJ1880	V430127486	01/01/2023
NAK4315	K430493810	14/11/2022
FQF7400	K430492135	23/12/2022
FBG1F31	P430024617	07/11/2022
ALJ2630	A430040614	30/11/2022
FYC0519	A430041161	17/12/2022
ESK6860	A430041556	31/12/2022
COO0821	K430495257	15/12/2022
FUH4E59	K430496677	07/12/2022
RHA9F77	V430122328	30/10/2022
OON2712	V430123526	14/11/2022
DJO7154	V430124346	24/11/2022
DFC5654	V430124473	01/12/2022
FEC5H99	V430124658	27/11/2022
ETK2F67	P430025741	18/12/2022
FFL4A98	V430118248	10/09/2022
DNP1A42	V430125098	03/12/2022
DFC5654	V430125334	06/12/2022
ASO4482	V430125765	10/12/2022
RIX3H04	V430126342	18/12/2022
DQD2E89	V430126801	23/12/2022
GGJ1880	V430126967	24/12/2022
DFC5654	V430127529	03/01/2023
QAM9186	K430494024	10/10/2022
CPW9851	K430486708	14/10/2022
FDP8768	K430492231	06/01/2023
DFN9212	P430024726	12/11/2022
FXI0550	A430040621	30/11/2022
FEE3G12	A430041240	19/12/2022
FUY0H11	A430041573	01/01/2023
ADV8226	K430495263	23/12/2022
BSK6E22	K430496876	16/12/2022
ODY1H17	A430037978	13/08/2022
FCE0389	V430123535	14/11/2022
DGC3152	V430124361	25/11/2022
DFC5654	V430124476	01/12/2022
DWC3540	P430025804	20/12/2022
DYN6476	V430119157	17/09/2022
DNP1A42	V430125116	03/12/2022
EEC3675	V430125405	08/12/2022
FEE3G12	V430125770	10/12/2022
EQJ6993	V430126344	18/12/2022
ABU4924	V430126835	23/12/2022
DFC5352	V430127134	26/12/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1274

Página 23

DFC5654	V430127531	03/01/2023
GCB7739	K430494211	22/11/2022
AWN6H25	K430496985	21/12/2022
DSL5693	K430492304	20/12/2022
NSB4G00	P430024957	21/11/2022
ECV1765	A430040750	02/12/2022
HHX6G41	A430041340	23/12/2022
FAH2B97	A430041652	05/01/2023
FCN9210	K430495401	15/12/2022
ODY1H17	P430022331	13/08/2022
REW7F14	V430123542	14/11/2022
DFC5654	V430124446	28/11/2022
DFC5654	V430124478	01/12/2022
AXO2409	K430481585	27/10/2022
QQC4E65	P430025830	21/12/2022
FNO1I01	V430119177	21/09/2022
FSY7705	V430125129	03/12/2022
ETH9A34	V430125464	08/12/2022
CVQ4A65	V430125788	11/12/2022
BWL8B72	V430126391	18/12/2022
GGU4919	V430126836	23/12/2022
HIO0558	V430127251	27/12/2022
DFC5654	V430127533	03/01/2023
BPV9175	K430494286	28/11/2022
DCA4J10	K430497027	09/01/2023
DWM3I12	K430492107	13/12/2022
QTJ0A25	P430024561	05/11/2022
BXP8166	A430040565	27/11/2022
GBN0D88	A430041071	14/12/2022
DTO4458	A430041533	30/12/2022
DES4010	K430495144	03/01/2023
AIY0I08	K430496635	13/12/2022
BBO7J57	V430122289	30/10/2022
CYU7991	V430123503	14/11/2022
DFC5654	V430123871	19/11/2022
DFC5654	V430124470	30/11/2022
FPZ6B90	V430124652	27/11/2022
ENU8F15	P430025719	18/12/2022
GIG4594	P430026238	08/01/2023
EXO6E36	V430125025	02/12/2022
DFC5654	V430125308	06/12/2022
DJJ8418	V430125764	10/12/2022
DWC4958	V430126182	16/12/2022
DWC6I26	V430126792	23/12/2022
DFC5654	V430127517	03/01/2023
CGP2607	K430494015	07/10/2022
EED9367	K430486706	12/10/2022

Presidente Prudente, 15 de março de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 09/03/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
302/2023	V430125406	EPF6F57	DEFERIDO
322/2023	A430040120	ESQ4896	DEFERIDO
329/2023	K430494969	FEC7887	DEFERIDO
323/2023	V430125685	BEB4F22	INDEFERIDO
308/2023	A430041212	DGJ4048	INDEFERIDO
293/2023	V430084344	GGP3749	INDEFERIDO
294/2023	V430074863	GGP3749	INDEFERIDO
295/2023	V430085460	GGP3749	INDEFERIDO
296/2023	V430084765	GGP3749	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de março de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 10/03/2023, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
338/2023	K430494963	FOR9640	DEFERIDO
339/2023	K430496164	MJL9472	DEFERIDO
345/2023	P430025181	AYO2389	DEFERIDO
346/2023	V430121631	AKY3F55	INDEFERIDO
351/2023	P430025557	FPP0733	INDEFERIDO
297/2023	V430072852	GGP3749	INDEFERIDO
298/2023	V430088163	GGP3749	INDEFERIDO
299/2023	V430042067	GGP3749	INDEFERIDO
342/2023	P430024395	GGZ6189	INDEFERIDO
343/2023	A430039872	GGZ6189	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 15 de março de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

GISELE MARQUES PESSOA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 227 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.201.203.1

Auto N.º: 1.416 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 80,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

Auto N.º: 1.417 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

Auto N.º: 1.418 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 240,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

WAGNER DA SILVA PELEGRINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 219 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.201.211.1

Auto N.º: 1.415 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

EVERTON FELIPE GOMES

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 210 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.300.132.1

Auto N.º: 1.414 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

ALTAIR DA SILVA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 162 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.300.84.1

Auto N.º: 1.411 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 22/11/2022

EUNICE DE PAULO RUFINO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 57 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.401.259.1

Auto N.º: 1.412 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 01/12/2022

MARCEL FARIAS DOS SANTOS

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 49 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE
Ref.Cadastral: 22.4.6.401.267.1

Auto N.º: 1.413 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 240,00UFM Dt. Notif.: 01/12/2022

JEAN CARLOS BARROS

RUA ALZIRA BRIGUENTI DO NASCIMENTO, 80 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.2.1613.320.1

Auto N.º: 1.409 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 21/12/2022

Auto N.º: 1.410 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 21/12/2022

-----TABLET-----

VANUSA MARTINS GONCALVES

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 452 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref.Cadastral: 26.1.1.1710.125.1

Auto N.º: 1.407/2.023 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 05/09/2022

Auto N.º: 1.408/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 05/09/2022

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 41 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.391.1

Auto N.º: 1.406/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 08/02/2023

MANOEL APARECIDO NEVES POZARIU

RUA MARIA GODOY CANHOLI, 146 - PARQUE IMPERIAL
Ref.Cadastral: 26.1.1.3014.488.1

Auto N.º: 1.405/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 513,86 UFM Dt. Notif.: 02/09/2022

JULIO CESAR GOULART

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.300 - VILA GINÁSIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1210.244.1

Auto N.º: 1.404/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 16/02/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **15 de Março de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DENNIS ROBSON DALAZOANA

RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 487 - SANTO EXPEDITO I

Ref. Cadastral: 22.3.3.19.154.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PRAZO 10 DIAS

ARACELI DE OLIVEIRA SILVA

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 195 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.201.235.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO LUIZ BARRETO

RUA IRACY AMÉRICO DELFINO, 89 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 22.4.6.401.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO ALEXANDRE BROLEZZI DA TRINDADE

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 141 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.902.105.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.902.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 100 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOAO EDUARDO HERMES

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 110 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.2.904.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURIZA REGINA PORTO

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 110 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.403.140.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALINE NOGUEIRA SANCHES

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 116 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.3.403.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADAIR MARIA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BARZAN, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1506.211.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDA LAGE DE MACEDO

RUA GUERINO BERGAMASCO, 471 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref. Cadastral: 26.2.3.1606.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ASECIO DACOME

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.317.267.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL-PRAZO 10 DIAS

RUTH SAVIO PIETRACATELLA

RUA GERALDO FERNANDES, 779 - RESIDENCIAL MOACYR TRENTIN

Ref. Cadastral: 26.2.6.212.110.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHOS QUE ESTÃO SENDO COLOCADO DENTRO DO LOTE-PRAZO 03 DIAS

MOACYR CESTARI FILHO

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 651 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.316.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ESPÓLIO DE DALVA DIB SANCHES

RUA FERNANDO COSTA, 472 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.517.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



SIGEYUKI ISHI

RUA PAULO MARQUES, 359 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.518.97.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELZA NORICO CACCIA

RUA FERNANDO COSTA, 574 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.615.347.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

REMOÇÃO DO ENTULHO DE DENTRO DO LOTE

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

RUA PAULO MARQUES, 49 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.203.131.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 406 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1312.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TSUTOMU TAKAKURA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 220 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1917.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL E REMOVER RESTOS DE ENTULHO QUE ESTÃO ACUMULANDO AGUA

CLAUDIO MASSAKAZU IKEDA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 230 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1917.328.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL- PRAZO 10 DIAS

CECILIA REIS MARTINS

RUA MARREY JÚNIOR, 211 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.612.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO BONGIOVANI

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 950 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.710.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.536 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.915.148.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

-----tablet-----

GILBERTO FRANCISCO C M RODRIGUES ESGALHA

RUA MAURO MELONI, 456 - PARQUE IMPERIAL

Ref. Cadastral: 26.1.1.3015.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO PEREIRA

RUA ORESTES GUIMARÃES, 207 - JARDIM COBRAL

Ref. Cadastral: 26.1.3.1304.237.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO CIABATARI RAMOS OLIVEIRA

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.374 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1209.298.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **15 de Março de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber a **Sª CAROLINA CRISTINA LEMES**, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito **RUA ORLANDO MUNGO -226- RESIDENCIAL SÃO PAULO**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **06/2023**, lavrado as **09:10** horas, do dia **15 DE MARÇO DE 2023**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito a **RUA ORLANDO MUNGO- 226- RESIDENCIAL SÃO PAULO**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **11 DE JANEIRO DE 2023**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessados somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, a **Sª CAROLINA CRISTINA LEMES**, intimado (a) das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **06/2023**, lavrado as **09:10** horas, do dia **15 DE MARÇO DE 2023**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a **Sª CAROLINA CRISTINA LEMES**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **15 DE MARÇO DE 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

FABIO APARECIDO SILVA NOVAES

RUA MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, 307 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.8.344.1

ERNANI ALAN NUNES

RUA SILVIA CHEZLACKI, 57 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1919.306.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **15 de Março de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1663/2022-SPP Data de Protocolo: 08/04/2022 CEVS: 354140616-206-000016-1-9 Data de Validade: 13/02/2024 Razão Social: BIOLAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA CNPJ/CPF: 11.371.872/0001-82 Endereço: Rua JOSÉ MIOLA, 179 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-553 UF: SP Resp. LEGAL: COSME ANTONIO PERTUSSATTI CPF: 38447975991 Resp. Técnico: ELAINE CERVELLINI RAMALHO CPF: 02430862964 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004243548 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0425/2023-SPP Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-863-003171-0-1 Data de Validade: Razão Social: MOREIRAS CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 49.369.395/0001-93 Endereço: Rua CORIOLANO GOMES PALMEIRA, 110 SALA 08 Jardim Paulistano Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-790 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 Resp. Técnico: GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA CPF: 35967614842 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161957 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão no momento da inspeção que a sala de número 08 será utilizada para realização de bioimpedância, procedimento já descrito e incluso na licença inicial, portanto não necessita de licença própria.
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0447/2023-SPP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-863-002624-1-2 Data de Validade: 02/03/2023 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 12.743.271/0001-16 Endereço: AGEMIRO VANTINI, 190 LETRA B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 Resp. Técnico: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143788 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0288/2023-SPP Data de Protocolo: 07/02/2023 CEVS: 354140616-863-002624-1-2 Data de Validade: Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 12.743.271/0001-16 Endereço: AGEMIRO VANTINI, 190 LETRA B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-530 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 Resp. Técnico: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143788 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. em razão de a atividade do processo estar errada.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3982/2022-SPP Data de Protocolo: 22/11/2022 CEVS: 354140616-863-003137-0-0 Data de Validade: Razão Social: LIA RAQUEL BALBINO NONATO CNPJ/CPF: 43414948800 Endereço: Rua MARIANA DE MATTOS, 405 SALA 6 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-450 UF: SP Resp. LEGAL: LIA RAQUEL BALBINO NONATO CPF: 43414948800 Resp. Técnico: LIA RAQUEL BALBINO NONATO CPF: 43414948800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131696 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de a Doutora Lia não trabalhar mais no local.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1343/2022-SPP Data de Protocolo: 14/03/2022 CEVS: 354140616-960-001774-1-5 Data de Validade: Razão Social: FERNANDES E NEVES BELEZA E ESTÉTICA LTDA CNPJ/CPF: 35.256.495/0001-07 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2419 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SÉRGIO FERNANDES CPF: 07066808800 Resp. Técnico: EMANUELLY BARRETO BERTOLOTTO CPF: 41905860803 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRB No. Inscr.:29604 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento já ter sido autuado e não apresentou defesa dentro do prazo.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0349/2023-SPP Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 354140616-477-000501-1-3 Data de Validade: 04/03/2024 Razão Social: FIO DE OURO COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA CNPJ/CPF: 68.354.661/0001-59 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 108 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURINO MAGALHAES JUNIOR CPF: 01756004811

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3186/2022-APP Data de Protocolo: 31/08/2022 CEVS: 354140616-562-000077-1-4 Data de Validade: 10/03/2024 Razão Social: FRANGONETE & ROTISSERIA LTDA CNPJ/CPF: 00.809.424/0001-00 Endereço: Rua EMÍLIO MORI, 43 RESIDENCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-230 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA HATSUE OTSUKA CPF: 11727249895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0503/2023-OPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-493-000100-1-4 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: TRANS ECLIPSE TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 07.641.914/0001-80 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 649 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA LEONARDO ZERIAL PIAI CPF: 26786993826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0200/2023-APP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-471-001035-1-9 Data de Validade: 08/03/2024 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA EXPRESS LTDA CNPJ/CPF: 46.133.530/0001-09 Endereço: Rua AURINO ALVES DO NASCIMENTO, S/N Porto Bello Residence Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-423 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0247/2023-APP Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 354140616-472-001756-1-7 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: CILENE ALVES UOYA 08034832871 CNPJ/CPF: 29.679.836/0001-46 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1127 LETRA B VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: CILENE ALVES UOYA CPF: 08034832871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0416/2023-APP Data de Protocolo: 27/02/2023 CEVS: 354140616-472-002052-1-4 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 02.914.460/0520-37 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1581 QUADRA 013 LOTE 00B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: WESLEY MENDONÇA BATISTA FILHO CPF: 38956991871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0199/2023-APP Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 354140616-471-001034-1-1 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA EXPRESS LTDA CNPJ/CPF: 46.133.530/0001-09 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 EDIFÍCIO VIVERE Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0361/2023-SPP Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 354140616-960-000497-1-9 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: ANGELA MARIA DE LIMA CNPJ/CPF: 16449322888 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 101 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MARIA DE LIMA CPF: 16449322888

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0086/2023-APP Data de Protocolo: 16/01/2023 CEVS: 354140616-109-000184-1-4 Data de Validade: 09/03/2024 Razão Social: FERNANDA DE ALMEIDA 42482144825 CNPJ/CPF: 23.747.621/0001-39 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 178 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-040 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA DE ALMEIDA CPF: 42482144825

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3911/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-109-000164-1-1 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO CNPJ/CPF: 37.604.235/0001-00 Endereço: TENENTE NICOLAU MAFFEI, 818 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO CPF: 29123036800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3910/2022-APP Data de Protocolo: 16/11/2022 CEVS: 354140616-109-000164-1-1 Data de Validade: 07/03/2024 Razão Social: VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO CNPJ/CPF: 37.604.235/0001-00 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2337 LETRA A Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO CPF: 29123036800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0463/2023-SPP Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 354140616-863-002287-1-0 Data de Validade: 06/09/2023 Razão Social: TROIANI & NASCIMENTO LTDA CNPJ/CPF: 16.757.109/0001-08 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 SALA D CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 29823472882 Resp. Técnico: MICHEL ULLOFFO DO NASCIMENTO CPF: 29823472882 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116419 UF:SP Resp. Técnico: CHARLENE TROIANI DO NASCIMENTO CPF: 29619051840 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145480 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0502/2023-SPP Data de Protocolo: 09/03/2023 CEVS: 354140616-863-002354-1-5 Data de Validade: 08/06/2023 Razão Social: VASCONCELOS & SCHAEFER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 19.440.043/0001-16 Endereço: Rua ANTENOR GONÇALVES, 72 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-040 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA VASCONCELOS SCHAEFER CPF: 33810347825 Resp. Técnico: LUIZA VASCONCELOS SCHAEFER CPF: 33810347825 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139705 UF:SP Resp. Técnico: ARNALDO LUIZ FLÁVIO SCHAEFER CPF: 28557122896 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125216 D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4296/2022-SPP Data de Protocolo: 29/12/2022 CEVS: 354140616-863-002787-1-8 CEVS: 354140616-863-002786-1-0 CEVS: 354140616-863-002786-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. MURILO GOTO LTDA. CNPJ/CPF: 37.540.444/0001-20 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 401 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO HIKOITI GOTO CPF: 32566518874 Resp. Técnico: MURILO HIKOITI GOTO CPF: 32566518874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90754 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4296/2022-SPP Data de Protocolo: 29/12/2022 CEVS: 354140616-863-002786-1-0 CEVS: 354140616-863-002786-1-0 CEVS: 354140616-863-002786-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DR. MURILO GOTO LTDA. CNPJ/CPF: 37.540.444/0001-20 Endereço: Rua PEDRO DE TOLEDO, 401 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-240 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO HIKOITI GOTO CPF: 32566518874 Resp. Técnico: MURILO HIKOITI GOTO CPF: 32566518874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90754 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0253/2022-APP Data de Protocolo: 28/03/2022 CEVS: 354140616-109-000098-1-4 Data de Validade: 24/06/2023 Razão Social: FABIO NAOKI KATO 09752583890 CNPJ/CPF: 18.602.494/0001-40 Endereço: Rua LUIZ BARONI, 129 FUNDOS PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO NAOKI KATO CPF: 09752583890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 15 de Março de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 16
de março de 2023
08:35:22

